



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1103/GR/UFFS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Ouvidor, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora ODALÉIA TEREZINHA PEROZA, Siape nº 2086327, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor